



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 0412/99 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.999

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR
VALDEMI GADIOLI.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao Servidor VALDEMI GADIOLI, referente ao período de 1.999 a 2.000, vencidas em 04 de Janeiro de 2.000, a serem gozadas no mês de Janeiro de 2.000.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, a 30 de Dezembro de 1.999.

JOSÉ ELIAS GAVA
Presidente

Reg. as fls. nº	146/100.
Do Livro próp. nº	002
m	30 12 1999
	<i>Fol.</i>